



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

03-08 '17

Livro : DAF/C/Ano1
:7

Entrada, N.º: 3215.. 8.8.2017

J. Fernandes - ISS - tec
Registado por: msan

Exmo Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Tábua
Praça da República
3420 - 308 Tábua

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
Of.626	17.07.2017	OE_SC_DIE_0018/2017 CC	

ASSUNTO: Revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua. Parecer ao abrigo do Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de Maio.

Sobre o assunto em epígrafe, para conhecimento e devidos efeitos, informa-se que, relativamente ao solicitado pela autarquia, 'identificação dos interesses a salvaguardar na área abrangida pelo PDM', haverá a referir:

O estudo de revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua deverá incluir uma avaliação quantitativa / qualitativa dos equipamentos desportivos existentes, relativamente às necessidades da população fixa do concelho, na meta temporal do plano e segundo um critério adotado. Recomenda-se, neste âmbito, o definido nas Normas de Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, publicadas pela DGOTDU em Maio de 2002, ou outro, devidamente justificado.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho
Diretivo

(Vítor Pataco)

Página 1 de 1